



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.187, DE 07 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de CLAUDIONOR CUSTODIO NUNES.-

OLIVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

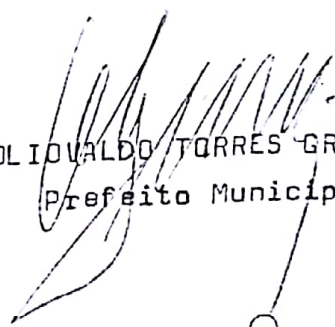
Art. 1º - Fica denominada "CLAUDIONOR CUSTÓDIO NUNES", a via pública localizada na Vila Progresso, que tem início na chamada Estrada das Tropas e que depois de atravessar a rua Dr. João Mozart de Mello, termina em terrenos particulares, sendo a segunda paralela à BR 158.-

Art. 2º - Em baixo do nome, nas respectivas placas, deverá constar: "Comerciante".-

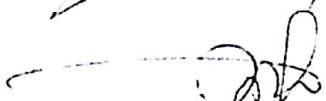
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 1.987




OLIVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração